



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

25.08.2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 25 de agosto de 2021 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 28/07/2021, 03/08/2021 e 12/08/2021;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 21/07/2021;
- c) Análise das contas do mês de julho de 2021;
- d) Relatório de investimentos 07/2021;
- e) Alteração no valor das diárias para alimentação em viagens.

Sob a Presidência do Conselheiro Isaque Pereira da Silva (on line), foi aberta a reunião, o qual passou a palavra à Secretária Andressa a qual fez a chamada, registrando as presenças de: Andressa Colnaghi Nassori, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Paulo Sergio Victoriano de Mello e Ricardo Trassi Lahos. Foi registrada a ausência da Conselheira Gisle Barros Puerta por motivo de gala.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 28/07/2021, 03/08/2021 e 12/08/2021- As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Leitura da ata da reunião do Comitê de Investimentos: 21/07/2021- Foi dispensada a leitura, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica e verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de julho de 2021 - As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades. Os Conselheiros tomaram conhecimento do teor da Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 07/2021, onde a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação ao parcelamento 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março a dezembro e décimo terceiro de 2019, janeiro a dezembro de 2020, janeiro a julho de 2021, no montante de R\$ 4.307.728,51.
- d) Relatório de investimento 06/2021 - Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório de investimentos elaborado pela Crédito & Mercado, o qual havia sido encaminhado de forma eletrônica para todos os membros, constando:
 - Patrimônio 31/07/2021: R\$ 375.924.022,31
 - Retorno no mês de JULHO: - 0,18%
 - Meta no mês de JULHO: + 1,46%
 - Retorno no ano acumulado até Julho: + 3,37%
 - Meta no ano acumulada até Julho: + 8,26%



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Mesmo com rentabilidade negativa no mês de julho o patrimônio do IPMC SUBIU R\$ 1.496.712,78.

Aplicação das sobras do mês de julho 2021:

ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CREDITO PRIVADO - Renda FIXA: R\$ 1.050.000,00.

Após análises dos fundos o comitê optou por diversificar a estratégia de alocações recentes, focando agora em fundos de CRÉDITO PRIVADO. Após verificar as rentabilidades no ANO e nos últimos 12 MESES o fundo ICATU CP Inflação obteve rentabilidade melhor dentre todas as opções analisadas.

Uma aplicação de R\$ 1.031.833,43 em RENDA VARIÁVEL também foi registrada e aprovada se tratando de uma CHAMADA DE CAPITAL obrigatória de um FIP BTG ECONOMIA REAL sendo compromisso assumido com o fundo.

As outras movimentações nos fundos da Caixa, Itaú e BB são recorrentes no mês de acordo com recebimentos da Prefeitura, SAEC, Câmara e IMES/FAFICA.

- e) Alteração no valor das diárias para alimentação em viagens – os novos valores para despesa de alimentação em viagem foram alteradas conforme segue:

R\$ 50,00 por refeição

R\$ 17,00 por café da manhã

R\$ 17,00 para lanche em paradas durante viagens com duração superior a 4 horas, sempre que as despesas acima não estiverem incluídas nas diárias de hotel ou inscrição nos eventos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Isaquie Pereira da Silva
Presidente

Andressa Colnaghi Nassori
Secretária

José Carlos Zorneta

José Onofre Lourenço

Paulo Sergio Victoriano de Mello

Ricardo Trassi Lahos



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.02.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 07/2021.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos nº 257/2015 e nº 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020.	R\$ 74.260,13	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020.	R\$ 74.188,69	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.	R\$ 3.805,16	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020.	R\$ 70.152,06	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.	R\$ 3.598,13	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2020.	R\$ 66.325,71	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.	R\$ 3.401,32	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020.	R\$ 68.759,89	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.	R\$ 3.526,15	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021	R\$ 66.049,98	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm.	R\$ 3.221,95	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021	R\$ 61.925,20	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm.	R\$ 3.020,74	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021	R\$ 62.292,50	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm.	R\$ 3.038,66	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021	R\$ 63.653,56	17/05/2021



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm.	R\$ 3.105,05	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021	R\$ 63.811,89	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm.	R\$ 3.112,78	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021	R\$ 64.244,10	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm.	R\$ 3.134,62	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021	R\$ 63.700,85	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm.	R\$ 2.330,52	16/08/2021
Total.	R\$ 4.307.728,51**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 24 de agosto de 2021.

Edson Andrella
Diretor Superintendente

R\$ 35,00 por refeição

R\$ 12,00 por café da manhã

R\$ 12,00 para lanche em paradas durante viagens com duração superior a 4 horas, sempre que as despesas acima não estiverem incluídas nas diárias de hotel ou inscrição nos eventos.

As despesas que ultrapassem os valores acima serão de responsabilidade dos Conselheiros autorizados a viajar. As despesas a menor não darão direito a reembolso.

Limitação de 2 cursos por ano, por conselheiro, exceto nos casos de excepcional interesse do IPMC (ex. mudança na legislação previdenciária e cursos de CPA).

No caso de curso de CPA, após 2 cursos o Conselheiro deve necessariamente fazer a prova. Em caso de reprovação será autorizado apenas mais um curso as expensas do IPMC.

31/10/2013

Solicito análise de V. Sas. para revermos as regras constantes em ata de 31/10/2013, transcritas acima.

A inflação medida pelo IPCA/IBGE, apresentou os seguintes resultados:

jul/21	0,96
jun/21	0,53
mai/21	0,83
abr/21	0,31
mar/21	0,93
fev/21	0,86
jan/21	0,25
dez/20	1,35

nov/20	0,89
out/20	0,86
set/20	0,64
ago/20	0,24
jul/20	0,36
jun/20	0,26
mai/20	-0,38
abr/20	-0,31
mar/20	0,07
fev/20	0,25
jan/20	0,21
dez/19	1,15
nov/19	0,51
out/19	0,1
set/19	-0,04
ago/19	0,11
jul/19	0,19
jun/19	0,01
mai/19	0,13
abr/19	0,57
mar/19	0,75
fev/19	0,43
jan/19	0,32
dez/18	0,15
nov/18	-0,21
out/18	0,45
set/18	0,48
ago/18	-0,09
jul/18	0,33
jun/18	1,26
mai/18	0,4
abr/18	0,22
mar/18	0,09
fev/18	0,32
jan/18	0,29
dez/17	0,44
nov/17	0,28
out/17	0,42
set/17	0,16
ago/17	0,19
jul/17	0,24
jun/17	-0,23
mai/17	0,31

abr/17	0,14
mar/17	0,25
fev/17	0,33
jan/17	0,38
dez/16	0,3
nov/16	0,18
out/16	0,26
set/16	0,08
ago/16	0,44
jul/16	0,52
jun/16	0,35
mai/16	0,78
abr/16	0,61
mar/16	0,43
fev/16	0,9
jan/16	1,27
dez/15	0,96
nov/15	1,01
out/15	0,82
set/15	0,54
ago/15	0,22
jul/15	0,62
jun/15	0,79
mai/15	0,74
abr/15	0,71
mar/15	1,32
fev/15	1,22
jan/15	1,24
dez/14	0,78
nov/14	0,51
out/14	0,42
set/14	0,57
ago/14	0,25
jul/14	0,01
jun/14	0,4
mai/14	0,46
abr/14	0,67
mar/14	0,92
fev/14	0,69
jan/14	0,55
dez/13	0,92
nov/13	0,54

43,94

Sugiro a correção dos valores pela inflação acumulada, ficando os novos valores assim discriminados:

R\$ 50,00 por refeição

R\$ 17,00 por café da manhã

R\$ 17,00 para lanche em paradas durante viagens com duração superior a 4 horas, sempre que as despesas acima não estiverem incluídas nas diárias de hotel ou inscrição nos eventos.



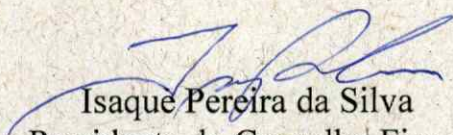
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de julho de 2021 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”**.

Catanduva, 25 de agosto de 2021


Isaque Pereira da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

